



O vereador Francisco Paulo de Oliveira no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 3438/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente para que sejam tomadas as providências necessárias para a mudança de local do ponto de ônibus situado próximo à Escola Rosa Picheth, deslocando-o aproximadamente 30 metros mais próximo da unidade escolar, bem como a instalação de nova estrutura no referido ponto.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender a uma demanda relevante da comunidade escolar da Escola Rosa Picheth, bem como dos usuários do transporte público que utilizam diariamente o ponto de ônibus situado em sua proximidade. A proposta de realocar o ponto aproximadamente 30 metros mais próximo da instituição de ensino e de instalar uma nova estrutura de abrigo se fundamenta em aspectos de segurança, acessibilidade, conforto e organização do fluxo viário.

Atualmente, o ponto de ônibus encontra-se localizado em posição que não atende adequadamente às necessidades dos estudantes, pais, responsáveis, professores e demais servidores da escola. A distância entre o ponto e a unidade escolar faz com que muitos alunos — inclusive crianças e adolescentes — precisem percorrer trecho sem cobertura e, em alguns casos, em área de grande movimentação de veículos. Essa situação aumenta a exposição a riscos, especialmente em horários de entrada e saída das aulas, quando há maior fluxo de pedestres e automóveis. A aproximação do ponto permitirá uma circulação mais segura e reduzirá significativamente a possibilidade de acidentes.

Além disso, a estrutura existente no local é antiga, desgastada e insuficiente, não oferecendo as condições mínimas de conforto aos usuários. Durante períodos de chuva, vento forte e temperaturas elevadas, alunos e demais passageiros ficam desprotegidos, o que cria desconforto e até mesmo situações de vulnerabilidade. A implantação de um abrigo novo, mais resistente, acessível e adequado aos padrões atuais, contribuirá não apenas para a proteção física das pessoas, mas também para a humanização e qualificação do transporte público municipal.





É importante destacar que a melhoria de pontos de ônibus próximos a escolas é uma medida amplamente recomendada por órgãos de trânsito e segurança, uma vez que favorece o ordenamento urbano, reduz a dispersão de pedestres e facilita a supervisão de

pais e educadores sobre os alunos. Trata-se de uma ação simples, de baixo custo relativo, mas com grande impacto social e educacional.

A mudança proposta também trará benefícios para a fluidez do tráfego local, pois permitirá uma organização mais eficiente das paradas de ônibus, evitando que estudantes precisem se deslocar ao longo da via, reduzindo o fluxo de travessias aleatórias e melhorando a dinâmica da mobilidade no entorno escolar.

Diante de todos esses fatores — segurança, acessibilidade, proteção, conforto, organização do trânsito e melhoria do serviço público —, fica evidente a necessidade e importância da presente Indicação. A adoção da medida atenderá diretamente às reivindicações da comunidade, promoverá mais qualidade no transporte público e garantirá melhores condições de circulação para os usuários, especialmente para os estudantes da Escola Rosa Picheth, que constituem um público prioritário e merecem especial atenção do poder público.

Assim, solicito o acolhimento e encaminhamento deste pedido ao setor competente, na certeza de que sua implementação resultará em benefícios concretos e imediatos para toda a região.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

11.02

Câmara Municipal de Araucária, 05 de dezembro de 2025.

FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA

VEREADOR